

Data Assinatura: 18/09/2020
 Vigência: 02/10/2020 a 30/03/2021
 Fiscal do Contrato: ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO, auxiliar administrativo, matrícula nº 7003951/1.
 Dotação Orçamentária:
 Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
 Elemento: 339037 – MÃO DE OBRA
 Fonte: 0101
 PI: 4120008338C
 CONTRATADO: EMANUEL G DE LIMA – EPP.
 CNPJ: 16.865.158/0001-64
 Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima – CEP: 66.060-020 – Belém/PA
 Telefone: (91) 3236-0221
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 582368

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 PROCESSO 2020/55141

Objeto: Aquisição de Componentes Eletrônicos para uso em equipamentos da Rádio CULTURA FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
 Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
 Data da Abertura: 05/10/2020
 Hora da Abertura: 10:00hs
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236
 Plano Interno (PI): 4120008236C
 Elemento: 44.90.52 - 33.90.30
 Fonte Recurso: 0101
 Ação: 232.279
 Retirada do Edital:
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 www.compraspara.pa.gov.br
 www.portalcultura.com.br
 Belém, 23 de setembro de 2020.
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 582573

DIÁRIA

PORTARIA N.º 270/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 54/2020 – DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/723842, de 16/09/2020;
 R E S O L V E:
 CONCEDER 3 e ½ (tres e meia) diárias ao(s) empregado público JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º 93179974/1 para custear despesas com viagem aos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 25 a 28/09/2020, com o objetivo de realizar serviços manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 582371

PORTARIA N.º 264/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 55/2020 – DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/723873, de 16/09/2020;
 R E S O L V E:
 CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao(s) empregado(s) público(s) CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Ret. de Tv, Matrícula funcional n.º 318101057/2 para custear despesas com viagem aos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 25 a 28/09/2020, com o objetivo de realizar serviços manutenção de repetidoras e retransmissoras de tv.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 582373

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2020

Processo Nº 2020/338927
 Objeto: Acordo de Cooperação de parceria para adesão e transmissão em rede da programação da emissora de televisão da EBC em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação entre a FUNTELPA e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO -EBC
 Data Assinatura: 11/08/2020
 Vigência: 11/08/2020 a 11/08/2030
 Contratado: Empresa Brasil de Comunicação - EBC
 CNPJ: 09.168.704/0001-42
 SCS Quadra 08,Bloco B 50 – 1º Subsolo Ed. Venâncio 2000 – Asa Sul. Brasília, 7033-900
 Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 582367

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 215/2020-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 03/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 36/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 40/2019-GAB/SIND de 24/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.993 de 25/09/2019;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 216/2020-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 09/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 217/2020-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-GAB/SIND, de 09/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;